



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI Nº 7.455, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Denomina a artéria de nossa cidade de Rua
Francisco Copercini - Funcionário Público.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Francisco Copercini - Funcionário Público a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural nº 60 da Linha 01 “A”, Secção Paiol Grande, Loteamento Fiebig IV, Rua “X”, entre a quadra 28, área doada ao município, iniciando na confrontação leste da chácara nº 24 até a Rua Ignês Terezinha Fiebig, direção oeste-leste, localizada no Bairro Novo Atlântico.

Art. 3.º A placa indicativa conterà “**RUA FRANCISCO COPERCINI - FUNCIONÁRIO PÚBLICO**”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 24 de abril de 2024.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.